



## MANDATO 2021-2025

### Ata n.º 50/2023

14 de dezembro de 2023

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e quinze minutos, realizou-se a Reunião extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta a quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e do Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. Registou-se a ausência do Secretário: João Francisco Borges da Costa. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 481/2023** - Consolidação da mobilidade na categoria a favor do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.; Autorizar a consolidação na mobilidade na categoria da assistente operacional Susana Cristina do Nascimento junto do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE, I.P.), com efeitos a partir do dia seguinte ao da aprovação da presente proposta.

**(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 482/2023** - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-115 - Aquisição de serviços de reparação do balneário e refeitório utilizados pelos funcionários no posto de limpeza do Largo do Mastro; considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada não apresentou proposta, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 467/2023. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 483/2023** - Proposta de não adjudicação e revogação da decisão de contratar - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-117 - Aquisição de serviços de manutenção aos equipamentos de AVAC e Ar condicionado instalados no Posto de Limpeza Aquiles Monteverde; considerando que decorrido o prazo fixado, a entidade convidada não apresentou proposta, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios reunida delibere revogar a decisão de contratar tomada e materializada na proposta n.º 478/2023. **(Aprovada pelos Presentes)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

**Proposta n.º 484/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-113 - Aquisição de serviços para a manutenção e suporte aos serviços informáticos (inclui WI-FI aos Mercados) - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Officelan Lda., com o NIPC 507 236 912, a aquisição de serviços para a manutenção e suporte aos serviços informáticos (inclui *WI-FI* aos Mercados), pelo preço contratual de € 2.549,81 (dois mil quinhentos e quarenta e nove euros e oitenta e um cêntimos). **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 485/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB- 119 - Aquisição de equipamento de proteção individual -EPI 'S, (luvas) para os trabalhadores da Divisão de Higiene Urbana - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Vestiprotege – Vestuário e Artigos de Proteção Individual Lda., NIPC 506 555 658, a aquisição de equipamento de proteção individual - *EPI 'S, (luvas)* para os trabalhadores da Divisão de Higiene Urbana a e Urbana, pelo preço contratual de € 2.526,76 (dois mil, quinhentos e vinte e seis euros e setenta e seis cêntimos). **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 486/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-116 - Aquisição de sacos de varredura para a Secção de Higiene Urbana - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Artur & Guerreiro SA., com o NIPC 503 897 787, a aquisição de sacos de varredura para a Secção de Higiene Urbana, pelo preço contratual de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros). **(Aprovada pelos Presentes)** -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

**Proposta n.º 487/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-114- Aquisição de mobiliário urbano (mesas, cadeiras e bancos de jardim) para os espaços públicos da freguesia - Decisão de adjudicação; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à VecoUrba Design, Unipessoal Lda. com o NIPC 505 070 022, a aquisição de mobiliário urbano (mesas, cadeiras e bancos de jardim) para os espaços públicos da freguesia, pelo preço contratual de € 13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro euros). **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 488/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQB-118 - Aquisição de equipamento (tendas) para as Secções de Cultura e Bibliotecas e da Proteção Civil - Decisão de adjudicação; considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: adjudicar à Fórmula P – Promoção e Marketing, Lda., com o NIPC 503 716 227, a Aquisição de equipamento (tendas) para as Secções de Cultura e Bibliotecas e da Proteção Civil, pelo preço contratual de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros). **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 489/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-121 - Aquisição de serviços de fornecimento de refeições - Programa Natal em Movimento 2023- Decisão de contratar; no âmbito da sua competência (alínea t) do ponto n.º1 do Artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro), a Junta de Freguesia de Arroios durante o período de interrupção letiva das férias de Natal tem vindo a desenvolver um programa que se traduz na oferta de ocupação dos tempos livres às crianças da Freguesia, através do acompanhamento das crianças em tal hiato temporal, através de atividades de carácter desportivo, pedagógico, lúdico e cultural, denominado "*Natal em Movimento*" e que dessa forma contribui para o seu desenvolvimento pessoal/social e num efetivo apoio às famílias. O programa abrange igualmente o fornecimento de alimentação, no decorrer do mesmo, pelo que deverão ser ministradas às crianças nele inscritas e aos monitores, refeições diárias (que inclui almoço e lanche). Não dispondo a esta autarquia nem de instalações nem de profissionais que possam confeccionar as refeições, é necessário recorrer ao mercado, mediante o adequado



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

procedimento de contratação pública. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de serviços de fornecimento de refeições, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 4.544,10 (quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro euros e dez cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devidos. O envio do convite a Sociedade de Instrução e Beneficência *A Voz do Operário*, NIPC 500 259 518. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 490/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-123 - Aquisição serviços para o licenciamento da aplicação antivírus (XDR Cortex Prevent) – Decisão de contratar; aplicação antivírus para os equipamentos informáticos desta autarquia requer e exige o devido licenciamento. Tal circunstância, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços para o licenciamento da aplicação antivírus (XDR Cortex Prevent,) nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de 3.699,33 (três mil, seiscentos e noventa e nove euros e trinta e três cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; envio do convite à entidade Trustvision- Equipamentos, Sistemas e Comunicações Lda., com o NIPC 508 648 785; **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 491/2023** - Documentos previsionais da Freguesia de Arroios (Lisboa) | 2024; Pelo que, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º, ambas do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) aprove os documentos previsionais para o ano de 2024, em anexo, elaborados em conformidade com o previsto no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), na parte não revogada, a fim de, de seguida, os submeter para aprovação por parte da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 492/2023** - Mapa de pessoal da Freguesia de Arroios (Lisboa) para o ano de 2024; Ao abrigo do disposto na alínea m) do número 1 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquia Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de mapa de pessoal dos serviços da Freguesia de Arroios (Lisboa) para 2024. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 493/2023** - Nomeação de Sociedade Revisora Oficial de Contas | 2024; Ao abrigo



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) a proposta de nomeação de Telma Carreira Curado & Associados – SROC, Lda., enquanto sociedade revisora oficial de contas, para proceder à revisão legal de contas respeitante ao ano de 2024 da Freguesia de Arroios (Lisboa). **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 494/2023** - Ratificação | doações de bens perecíveis (outubro e novembro de 2023); Ao abrigo do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, tenho a honra de propor que a Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) delibere submeter à ratificação da Assembleia de Freguesia de Arroios (Lisboa) as doações que, nos meses de outubro e novembro de 2023, a Manuel R. A. Nabeiro, Lda., concedeu a esta Freguesia, através da Coffee House – Avenida, no âmbito do projeto “Zero desperdício”, e que estão identificadas nos documentos em anexo à proposta. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 495/2023** - Aprovação das Regras e Disposições de Tratamento aplicáveis às Denúncias Externas, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro; atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 16.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere aprovar as “Regras e Disposições de Tratamento aplicáveis às denúncias externas, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro” e a respetiva “Política de Privacidade”.

**(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 496/2023** - Aprovação das Regras e Disposições de Tratamento Aplicáveis às Denúncias Internas, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro; atendendo ao disposto no n.º 1 do artigo 8.º e do artigo 16.º da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, tenho a honra de propor que o Executivo reunido delibere aprovar as “Regras e Disposições de Tratamento aplicáveis às denúncias internas, nos termos da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro” e a respetiva “Política de Privacidade”. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 497/2023** - Proc. n.º 2023-ADRG-AQS-122 Aquisição de serviços de sistema de georreferenciação de viaturas – Decisão de contratar; nos termos do estabelecido na Lei 75/2013 de 12 de setembro compete à Junta de Freguesia promover os atos indispensáveis e adequados a gestão dos serviços da freguesia. No desempenho de tais competências cabe a responsabilidade de assegurar a gestão adequada da sua frota automóvel, nele se incluindo o





**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)**  
**Mandato 2021-2025 | Livro II**

sistema de georreferenciação da mesma através de software específico. Tal circunstância, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição de serviços de sistema de georreferenciação de viaturas, nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 3.588, 00 (três mil, quinhentos e oitenta e oito euros) acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite à entidade GESFROTA SA., com o NIPC 508 995 000. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

**Proposta n.º 498/2023** - Proc. nº 2023-ADRG-AQB-120 Aquisição e instalação de sistema de CCTV no estacionamento do Mercado 31 Janeiro e no Cento Logístico do Campo Mártires da Pátria e sistema de intrusão - Decisão de contratar; Nos termos do estabelecido na *Lei 75/2013* de 12 de setembro compete às Junta de Freguesia promover os atos indispensáveis e adequados a gestão dos serviços da freguesia. No desempenho de tais competências, é necessário assegurar a segurança das instalações da Freguesia de Arroios, nomeadamente no parque de estacionamento do Mercado 31 de janeiro e no Cento Logístico do Campo Mártires da Pátria, onde se inclui, igualmente, a instalação de sistemas de alarme de intrusão. A satisfação desta obriga necessidade, impõe o recurso mercado através de adequado procedimento de contratação pública. Pelo que, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a aquisição e instalação de sistema de CCTV e de sistema de alarme de intrusão, de nos termos estabelecidos no caderno de encargos. Autorizar a realização da despesa, que contempla o encargo financeiro de € 8.180,00 (oito mil, cento e oitenta euros), acrescido de IVA á taxa legal em vigor; envio do convite à entidade Alarmes 24 Lda., com o NIPC 507 247 574. **(Aprovada pelos Presentes)** -----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta por unanimidade, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, e por mim, Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso - que a secretariei. -----



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)  
Mandato 2021-2025 | Livro II**

Lisboa, 14 de dezembro de 2023

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),

O Tesoureiro da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),